



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, **INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RETORNO E REINTEGRAÇÃO DO SR. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA (PADINHA) À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DA SAÚDE, EM FACE DE SUA ABSOLVIÇÃO JUDICIAL DEFINITIVA E DO RECONHECIDO INTERESSE PÚBLICO EM SUA GESTÃO.**

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Fábio Antonucci, que avalie o retorno do senhor Antônio de Pádua Vieira Silva, conhecido popularmente como Padinha, à Administração Pública Municipal, especialmente para atuar novamente em funções ligadas à saúde pública, área na qual construiu uma trajetória marcada pela dedicação, competência e reconhecimento popular.

Considerando que o ex-Secretário Municipal de Saúde foi afastado em decorrência de processo judicial;

Considerando que, conforme sentença judicial, restou reconhecida a inexistência de dolo, desvio ou prejuízo material ao ente público, sendo julgada improcedente a denúncia formulada;



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Considerando que a própria decisão judicial determinou a absolvição de ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA, nos termos do artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal;

Considerando os inúmeros serviços prestados ao município ao longo de anos de dedicação à saúde pública de Visconde do Rio Branco;

Considerando que o senhor Padinha é reconhecido por grande parte da população como um dos maiores — senão o maior — Secretário de Saúde que o município já teve, deixando sua marca pela atenção humana, pelo cuidado com as pessoas e pela luta constante em defesa da saúde pública;

Considerando que o reconhecimento de seu trabalho é público e notório, inclusive sendo amplamente destacado pelo próprio Prefeito Municipal em vídeos, pronunciamentos e manifestações públicas nas redes sociais, onde reconheceu sua importância, dedicação e contribuição para o município;

Considerando que o próprio Chefe do Executivo, em diversas oportunidades, demonstrou gratidão, respeito e confiança pelo trabalho desenvolvido por Padinha à frente da Secretaria Municipal de Saúde;

JUSTIFICATIVA

Este requerimento representa não apenas um ato administrativo, mas também um gesto de justiça, reconhecimento e respeito a uma história construída com muito trabalho e dedicação ao povo de Visconde do Rio Branco.

Durante anos, Antônio de Pádua Vieira Silva dedicou sua vida à saúde pública municipal, tornando-se referência pelo compromisso, pela humanidade e pela capacidade de gestão. Seu trabalho ultrapassou barreiras políticas e conquistou o carinho, a confiança e o respeito da população rio-branquense.

Após enfrentar anos de sofrimento em razão do processo judicial ao qual respondeu, a Justiça reconheceu sua legitimidade, julgando improcedente a denúncia apresentada e determinando sua absolvição.

Importante destacar que o próprio Prefeito Municipal, Luiz Fábio Antonucci, em diversas manifestações públicas e vídeos divulgados nas redes sociais, reconheceu publicamente a grande importância de Padinha para a saúde municipal, ressaltando sua dedicação, sua competência e sua contribuição para o desenvolvimento da saúde pública de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dessa forma, entende-se que este é também o momento de a Administração Pública corresponder a esse reconhecimento público já demonstrado pelo próprio Chefe do Executivo, promovendo um gesto de justiça, valorização e respeito à trajetória de um homem que marcou positivamente a história da saúde de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Maio de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS